

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 67/2017 CELEBRADO
ENTRE AS CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S/A - CEASAMINAS E
EMPRESA TMS
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, consoante justificativas do DEPAD na solicitação de contratação nº. 016693 e conforme previsão contratual na Cláusula Segunda;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorrogar o prazo do contrato original **67/2017**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento (05/12/2021), mantidas as demais condições, inclusive o valor total, conforme justificativas do DEPAD.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não atingidas por este aditamento.

Contagem/MG, 09 de novembro de 2021.

████████████████████
Diretor Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

████████████████████
TMS TELECOMUNICAÇÕES LDA.
(Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

████████████████████
Thiago Resende Machado Andrade/CPF ***.022.986.**

████████████████████
Leonardo Cabral Ferreira/CPF ***.007.376.**

████████████████████
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

